

**TERMO ADITIVO  
PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DE CONTRATO  
(SERVIÇO CONTINUADO)**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO** referente ao **CONTRATO N.º 07/2023** – celebrado entre a **AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP** e a **PRODUSERV SERVIÇOS LTDA.**, que tem por objeto a contratação de serviços continuados de Assistente Administrativo, conforme descrito no Termo de Referência.

**AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP**, instituída pela Lei n° 21.353/2023, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 07.820.337/0001-94, com sede à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 1º andar, Centro Cívico, Curitiba/Paraná, doravante denominada “**CONTRATANTE**”, neste ato representada pelo Diretor – Presidente, Sr. Gilson de Jesus dos Santos, de um lado, e de outro lado, a empresa **PRODUSERV SERVIÇOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 17.832.629/0001-09, com sede à Rua Dom Pedro I, 752, CEP: 80.620-130, bairro Água Verde, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada na forma do seu ato constitutivo pelo Sr. Luiz Carlos Ribeiro, portador do CPF n° 033. [REDACTED]-46, a seguir denominada “**CONTRATADA**”, firmam o presente Termo Aditivo (1º) ao Contrato Administrativo n° 07/2023, atendendo ao contido no eProtocolo n° 21.730.321-4, na Lei n° 15.608/07 e na Lei Federal n° 8.666/93, o qual será regido pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo n° 07/2023-AMEP, nos termos de sua Cláusula Oitava.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:**

Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 1 ano (doze meses), a partir de 13/04/2024 até 13/04/2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

Fica mantido o valor mensal do contrato, que é de R\$9.479,00 conforme reajustado por apostilamento, sendo que o valor total do período abrangido pelo presente Termo Aditivo é R\$113.748,00.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS**

As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária n° 6731 8276, natureza de despesas 3390-3709, fonte 500, nota de empenho 2024NE000036.

Página 1 de 2

#### CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 108, inciso III, da Lei nº 15.608/2007.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original e demais aditivos.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei nº 15.608/2007.

#### CLÁUSULA OITAVA – CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não estejam em conflito com o objeto deste termo aditivo.

E, por assim estarem de acordo, firmam as partes o presente 1º Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, a fim de que produza os efeitos esperados, podendo ser assinado eletrônico ou digitalmente.

Curitiba/PR, datado e assinado digitalmente.

CONTRATANTE:

GILSON DE JESUS DOS  
SANTOS:92054242934

Assinado de forma digital por GILSON DE JESUS DOS  
SANTOS:92054242934  
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital,  
ou=Renovacao Electronica, ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=RFB e CPF  
A3, cn=GILSON DE JESUS DOS SANTOS:92054242934  
Dados: 2024.03.19 13:59:02 -03'00'

#### AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ- AMEP

Gilson de Jesus dos Santos  
Diretor-Presidente

CONTRATADA:

LUIZ CARLOS  
RIBEIRO:03349629946

Assinado de forma digital por  
LUIZ CARLOS  
RIBEIRO:03349629946  
Dados: 2024.03.19 09:01:14  
-03'00'

PRODUSERV SERVIÇOS LTDA.  
Luiz Carlos Ribeiro

TESTEMUNHAS



ePROTOCOLO



Documento: **1TermoAditivoPRODUSERVAMEP12.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Luiz Carlos Ribeiro** em 19/03/2024 09:01, **Gilson de Jesus dos Santos** em 19/03/2024 13:59.

Assinatura Avançada realizada por: **Gabrieli Fernanda Aparecida Masba (XXX.791.629-XX)** em 19/03/2024 14:28 Local: AMEP/DEPAA.

Assinatura Simples realizada por: **Kauane Firman (XXX.882.549-XX)** em 19/03/2024 14:28 Local: AMEP/DEPAA.

Inserido ao protocolo **21.730.321-4** por: **Kauane Firman** em: 19/03/2024 14:26.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

**e5b1f35ebc484235c038ac04347d75d6**.